



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

**Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br**

Ofício nº 1655/SERENG\_SCA/116241  
Protocolo COMAER nº 67270.016319/2013-71

Canoas, 18 de julho de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de edificação residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

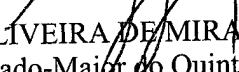
1. Em atenção ao requerimento s/n.º, do Eng. Eni de Oliveira Flôres, de 5 de julho de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 3,97 metros de altura, em terreno com 4,59 metros de altitude, **atingindo 8,56 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Vidal Barbosa, n.º 105, bairro Sarandi, nas coordenadas UTM 486150,10m E e 6681906,26m S (WGS 84), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que não violará os gabaritos dos Planos Básicos de Zona de Proteção (Aeródromos, Procedimentos e Auxílios) do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho e Porto Alegre/Canoas.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, a requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 1655/SERENG\_SCA/116241 - V COMAR, de 18 JUL 2014,  
Prot nº 67270.016319/2013-71)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
No IMP. FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

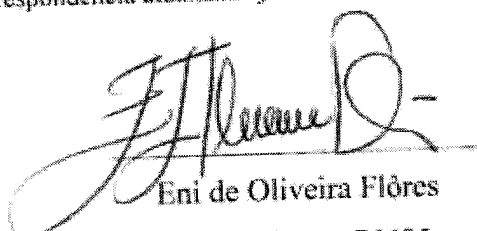
# AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

ENI DE OLIVEIRA FLÔRES, brasileira. Engenheira Civil, ID 6012026909, CPF:456199480-72, domiciliada a Rua Francisco Pinto da Fontoura, nº684, Bairro Sarandi, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento do solo para construção de RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, em área de plano de zona de proteção, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GCS, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:


- 1 - Dados do Proprietário: Nome- Teresinha Ferreira Ramos.  
Endereço-Rua Vidal Barbosa,105, CEP:91120-340.
- 2 - Prédio Residência Unifamiliar.
- 3 - Rua Vidal Barbosa, 105. Bairro Sarandi/ Porto Alegre/RS.
- 4 - Início: janeiro/2012 Término: 20/11/2012.
- 5 - *Localização do terreno em relação à planta de zona de proteção...*
- 6 - Altitude do terreno: 4.599 / Altura do solo ao topo: 3,97 m
- 7 - Área de Implantação: 170,33m<sup>2</sup>
- 8 - Material Utilizado: Concreto Armado e alvenaria de tijolos.
- 9 - Não será utilizado sinalizadores, devido a pouca altura.
- 10 - Descrição detalhada da destinação: USO TOTALMENTE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, telhado de telhas cerâmicas:
- 11 - *Valor a ser pago...*
- 12 - *Plano de construção...*
  - a. *Localização do terreno...*
  - b. *Área de implantação...*
- 13 - *Plano de zona de proteção...*
- 14 - *Outros elementos...*

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

  
Eni de Oliveira Flôres  
Eng<sup>a</sup>Civil-crea76605

Porto Alegre, 05/de julho de 2013

Nestes Termos  
Pede Deferimento

  
TERESINHA FERREIRA RAMOS  
CPF: 456199480-72  
Data: 20/10/12 Hora: 16h30

5906